



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Processo nº 59553.000907/2017-11

Termo de Execução Descentralizada - TED nº 11/2017

**PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE TERMO DE
EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

1. Considerando o liberação dos recursos financeiros no repasse dos recursos referente ao TED nº 11/2017 - Processo nº 59553.000907/2017-11 celebrado entre o extinto Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), por meio da extinta Secretaria de Desenvolvimento Regional e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, publicado em 30 de outubro de 2017 e com base no art. 10, § 3º do Decreto nº 10.426/2020, prorrogo "*de ofício*" o prazo de sua vigência até 30 de abril de 2024, mantendo-se as demais cláusulas originárias.
2. Publique-se.

Adriana Melo Alves

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 15/04/2024, às 13:03, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4995041** e o código CRC **34325EA3**.